

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO GUARDA JANIO - GAB. 08



OFÍCIO Nº 9/2021-GAB DEP. GUARDA JANIO

Brasília, 15 de julho de 2021.

Exmo. Senhor Rafael Prudente (Governador em Exercício),

Ao cumprimentá-lo cordialmente, é o presente para solicitar a urgente Iluminação, e a Revitalização da Sinalização e das Faixas de Pedestres nas vias do Distrito Federal, pelas razões que se seguem.

As faixas de pedestres e a sinalização devem ser devidamente pintadas com tinta refletiva para a devida eficácia. Além disso, as faixas devem estar perfeitamente iluminadas.

Todas as faixas de pedestres devem ser visíveis aos motoristas e aos pedestres.

Ademais, as placas de sinalização (das faixas) devem ser refletivas, para adequada visibilidade dos motoristas. Contudo, atualmente, no DF existem poucas placas refletivas, nas proximidades das faixas de pedestres.

Observa-se que em todas as vias de trânsito rápido, com grande fluxo de veículos, já contempladas com faixas de pedestre, faz-se urgente a instalação de semáforos, acionáveis por aproximação do pedestre.

Destaca-se que as medidas sugeridas são urgentes e necessárias para coibir abusos de velocidade, diminuir a imprudência, acidentes e mortes que poderiam ser evitados, mas que, lamentavelmente, são noticiados com frequência nas mídias.

Um triste exemplo das estatísticas de acidentes nas vias do DF foi o atropelamento e falecimento da senhora Sheila Almeida, de 44 anos, que atravessava a faixa de pedestres na pista da QNL 13, conforme divulgado nos meios de comunicação do dia 02/07/21.

Assim, é imperioso que o DETRAN amplie as suas ações, para melhoria da segurança nas vias do Distrito Federal.

Atenciosamente,

GUARDA JÂNIO

DEPUTADO DISTRITAL-PROS/DF

Ao Exmo. Senhor Rafael Prudente **Governador do Distrito Federal, em Exercício**

Palácio do Buriti, Praça do Buriti Brasília- CEP: 70086-900



Documento assinado eletronicamente por JANIO FARIAS MARQUES - Matr. 00161, Deputado(a) Distrital, em 15/07/2021, às 18:19, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador externo.php?acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 Código Verificador: 0481798 Código CRC: 07B6460A.



Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 8 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8082 www.cl.df.gov.br - dep.guardajanio@cl.df.gov.br

00001-00023740/2021-29 0481798v6